

**DECISÃO Nº 047, DE 10 DE AGOSTO 2016**

*Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o exercício de 2016, no valor de R\$ 21.000,00.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela resolução Cofen 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** ainda a faculdade delegada ao presidente do **Coren-PI**, constante no inciso XV do art. 20, do Regimento Interno da Autarquia e artigo 2º da Decisão Coren-PI 62/2015 homologada pelo Cofen;

**CONSIDERANDO** o que consta ao orçamento para o presente exercício, nos quadros demonstrativos;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autorizar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a atender as despesas contidas no anexo I desta Decisão;

**Art. 2º.** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos alterados são os provenientes da seguinte fonte:


a) Anulação de despesas no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos termos preceituais no artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/1964, conforme Anexo II desta Decisão.


**Art. 3º.** Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da Despesa modificado em face da presente decisão.

**Art. 4º.** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, não altera do valor de R\$ 5.682.842,07 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos.).

**Art. 5º.** Os efeitos da presente decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 10 de Agosto de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Peretra do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário

**Anexo I**  
**Decisão N° 47/2016**

**SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
6.2.2.1.1.33.90.33.001	Passagens Conselheiros	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002	Passagens Servidores	10.000,00
6.2.2.1.1.33.50.41.001	Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.000,00</b>

**Anexo II**  
**Decisão N° 47/2016**

**ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
6.2.2.1.1.33.90.30.012	Materiais Gráficos E Impressos	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013	Locação De Bens Imóveis	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.000,00</b>

<p align="center"><b>COREN/PI</b> 04.769.874/0001-69</p>	<p align="center">Reformulação Orçamentária</p>	<p align="center">Exercício <b>2016</b></p>
<p><b>Número:</b> 11 <b>Tipo:</b> Despesa</p>	<p><b>Nº Processo:</b> <b>Valor total:</b> 10.000,00</p>	<p><b>Data:</b> 11/08/2016</p>
<p><b>Reformulação para mais</b></p> <p><b>Conta:</b> 6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores</p> <p><b>Histórico:</b> Reformulação para mais (+), no orçamento do exercício 2016, conf. Decisão Nº 47/2016.</p> <p><b>Dotação adicional por fonte:</b> 5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO</p>		

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016


---

Lauro César de Moraes  
Presidente  
COREN-PI Nº 119466  
634.121.283-68

---

Maria da Anunciação Oliveira  
Tesoureira  
COREN-PI Nº 151392  
287.575.723-72

---



Diego da Silva Santos  
Contador  
CRC-PI Nº 9196  
014.190.243-45

<b>COREN/PI</b> 04.769.874/0001-69	<b>Reformulação Orçamentária</b>	<b>Exercício</b> <b>2016</b>
<b>Número:</b> 12	<b>Nº Processo:</b>	<b>Data:</b> 11/08/2016
<b>Tipo:</b> Despesa	<b>Valor total:</b> 10.000,00	
<b>Reformulação para mais</b>		
<b>Conta:</b>	6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	
<b>Histórico:</b>	Reformulação para mais (+), no orçamento do exercício 2016, conf. Decisão Nº 47/2016.	
<b> Dotação adicional por fonte:</b>	5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO	

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016


---

Lauro César de Moraes  
Presidente  
COREN-PI Nº 119466  
634.121.283-68

---

Maria da Anunciação Oliveira  
Tesoureira  
COREN-PI Nº 151392  
287.575.723-72

---



Diego da Silva Santos  
Contador  
CRC-PI Nº 9196  
014.190.243-45

<b>COREN/PI</b> 04.769.874/0001-69	<b>Reformulação Orçamentária</b>	<b>Exercício</b> <b>2016</b>
<b>Número:</b> 13  <b>Tipo:</b> Despesa	<b>Nº Processo:</b>  <b>Valor total:</b> 1.000,00	<b>Data:</b> 11/08/2016
<b>Reformulação para mais</b>  <b>Conta:</b> 6.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional <b>Histórico:</b> Reformulação para mais (+), no orçamento do exercício 2016, conf. Decisão Nº 47/2016.  <b>Dotação adicional por fonte:</b> 5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO		

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016

---

Lauro César de Moraes  
Presidente  
COREN-PI Nº 119466  
634.121.283-68

---

Maria da Anunciação Oliveira  
Tesoureira  
COREN-PI Nº 151392  
287.575.723-72

---

  
Diego da Silva Santos  
Contador  
CRC-PI Nº 9196  
014.190.243-45

<b>COREN/PI</b> 04.769.874/0001-69	<b>Reformulação Orçamentária</b>	<b>Exercício</b> <b>2016</b>
<b>Número:</b> 14 <b>Tipo:</b> Despesa	<b>Nº Processo:</b> <b>Valor total:</b> 20.000,00	<b>Data:</b> 11/08/2016
<b>Reformulação para menos</b> <b>Conta:</b> 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos <b>Histórico:</b> Reformulação para menos (-), no orçamento do exercício 2016, conf. Decisão Nº 47/2016.  <b>Dotação adicional por fonte:</b> 5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO		

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016


---

Lauro César de Morais  
Presidente  
COREN-PI Nº 119466  
634.121.283-68

---

Maria da Anunciação Oliveira  
Tesoureira  
COREN-PI Nº 151392  
287.575.723-72

---

  
Diego da Silva Santos  
Contador  
CRC-PI Nº 9196  
014.190.243-45

<b>COREN/PI</b> 04.769.874/0001-69	<b>Reformulação Orçamentária</b>	<b>Exercício</b> <b>2016</b>
<b>Número:</b> 15 <b>Tipo:</b> Despesa	<b>Nº Processo:</b> <b>Valor total:</b> 1.000,00	<b>Data:</b> 11/08/2016
<b>Reformulação para menos</b>		
<b>Conta:</b>	6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	
<b>Histórico:</b>	Reformulação para menos (-), no orçamento do exercício 2016, conf. Decisão Nº 47/2016.	
<b>Dotação adicional por fonte:</b>	5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO	

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016

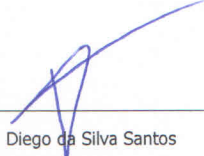
---

Lauro César de Moraes  
Presidente  
COREN-PI Nº 119466  
634.121.283-68

---

Maria da Anunciação Oliveira  
Tesoureira  
COREN-PI Nº 151392  
287.575.723-72

---

  
Diego da Silva Santos  
Contador  
CRC-PI Nº 9196  
014.190.243-45